

Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3744/2022

Até às 13h35min do dia vinte e três de agosto do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertioga foram recebidos na Seção de Licitação e Compras os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	RG	REPRESENTANTE
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	60.866.445-5 SSP/SP	RACHEL DE FREITAS LIRA
MM CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA	02.207.842/0001-44	02.972.727-3 SSP/SP	MIRIAN MAGALHÃES CASEIRO
MED CENTER COMERCIAL LTDA	00.874.929/0001-40	M 3.536.501 SSP/MG	LAURO NOGUEIRA NETO
MEDIMPORT COM. DE PROD HOSP. EIRELI	03.434.334/0001-61	46.613.213-X SSP/SP	MAYCON CRISTO MATIAS SANTIAGO
ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA	21.036.010/0001-57	8.229.131-7 SSP/SP	DEVANEY FERNANDES DOS SANTOS
CIRURGICA UNIÃO LTDA	04.063.331/0001-21	19.452.680-X SSP/SP	MARCIA CRISTINE PIROLA CESAR
PONTUAL COMERCIAL EIRELI	01.864.654/0001-45	15.487.769-4 SSP/SP	CARLOS ALBERTO DO ESPIRITO SANTO
QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	07.118.264/0001-93	68.231.05 SSP/SP	ALCIDES SHISUO HASHIZUME
CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	01.140.868/0001-50	S/REPRES	VIA CORREIO

interessados em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 46/2022 – Registro de Preços para aquisição de materiais médico hospitalares para atendimento das Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Às 14h00min, reuniram-se os membros ao final, nomeados da Comissão Permanente de Licitações COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022 e doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda da Sra. Pregoeira os Envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Fica consignado que as empresas vencedoras deverão apresentar no ato da entrega dos produtos informações sobre: tipo, data e validade da esterilização, procedência, fabricante, número do lote, registro no ministério da saúde. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Principal  
Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,29								
OLIMPIO	0,32	DECLINA							
MEDCENTER	0,32	DECLINA							



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

## Estância Balneária

### Item 04

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,13								
C.OLIMPIO	0,15	S/REPRE							
MEDCENTER	0,15	DECLINA							

### Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
C.OLIMPIO	0,16	S/REPRE							
PONTUAL	0,19	DECLINA							
QUALITY	0,20	DECLINA							
MEDIMPORT	0,20	S/REPRE							

### Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,67	0,64	DECLINA						
MEDCENTER	0,71	0,66	0,63						
C.OLIMPIO	0,73	S/REPRE							

### Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,67	DECLINA							
MEDCENTER	0,71	0,63							
C.OLIMPIO	0,73	S/REPRE							

### Item 08

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,67	DECLINA							
MEDCENTER	0,71	0,63							
C.OLIMPIO	0,73	S/REPRE							

### Item 09

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,73								
C.OLIMPIO	0,82	S/REPRE							
MEDCENTER	0,84	DECLINA							

### Item 10

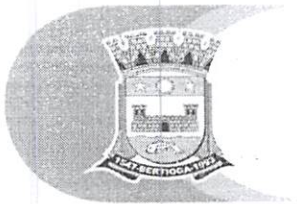
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,07								
MEDCENTER	0,08	DECLINA							
C.OLIMPIO	0,08	S/REPRE							

### Item 11

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
QUALITY	0,07								
MEDCENTER	0,08	DECLINA							
C.OLIMPIO	0,08	S/REPRE							

Handwritten signature and initials in blue ink on the right side of the page.





Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	0,07									
MEDCENTER	0,08	DECLINA								
C.OLIMPIO	0,08	S/REPRE								

Item 13

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
MEDCENTER	0,88									
UNIÃO	0,97	DECLINA								
C.OLIMPIO	1,12	S/REPRE								

Item 14

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
UNIÃO	1,28	1,26	1,22							
QUALITY	1,29	1,27	1,23	DECLINA						
MEDIMPORT	1,33	S/REPRE								

Item 15

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	0,07									
MEDCENTER	0,08	DECLINA								
C.OLIMPIO	0,08	S/REPRE								

Item 16

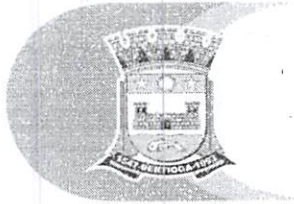
Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	0,07									
MEDCENTER	0,08	DECLINA								
C.OLIMPIO	0,08	S/REPRE								

Item 17

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	0,07									
MEDCENTER	0,08	DECLINA								
C.OLIMPIO	0,08	S/REPRE								

Item 18

Empresa	Proposta Inicial-R\$									
QUALITY	0,09	0,08								
C.OLIMPIO	0,09	S/REPRE								
MAGALHÃES	0,10	DECLINA								
MEDCENTER	0,10	DECLINA								



Prefeitura do Município de Bertioga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue:

02	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,29
04	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,13
05	CIRURGICA OLIMPIO EIRELI EPP	0,16
06	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,63
07	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,63
08	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,63
09	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,73
10	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
11	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
12	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
13	MED CENTER COMERCIAL LTDA	0,88
14	CIRURGICA UNIÃO LTDA	1,22
15	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
16	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
17	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,07
18	QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA	0,08

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Ato contínuo passou-se então a Pregoeira para a fase de lances da cota Reservada, com a Ajuda da Equipe de Apoio procedeu a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos pré estabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais, conforme tabela de lances, a seguir:

**Cota Reservada:**

Item 01

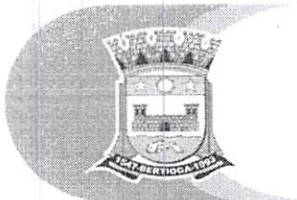
Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ARDIMED	0,68	0,66	0,64	0,62	0,50	0,58	0,56	DECLINA	
MONTREAL	0,79	0,67	0,65	0,63	0,61	0,59	0,55		

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$								
ARDIMED	0,22								
MONTREAL	0,32	DECLINA							

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam



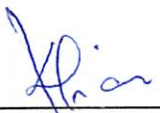


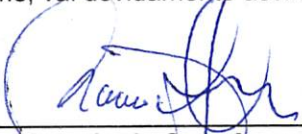
Prefeitura do Município de Bertiooga  
Estado de São Paulo  
Estância Balneária

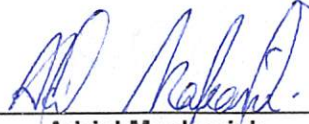
dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

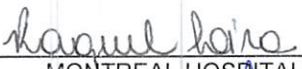
Item	Empresa	Valor unitário
01	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	0,55
03	ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA	0,22

Procedida à decisão, foi pela Sra. Pregoeira indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então a Sra. Pregoeira para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura do envelope 3 – “habilitação”, das proponentes. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame e conseqüentemente detentoras da Ata de Registro de Preços, como acima. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita ou se havia a intenção de interpor recurso, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Pregoeira. Diante dos fatos, a Sra. Pregoeira, adjudicou os itens às empresas, declarando-as detentoras da Ata de Registro de Preços. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação dos licitantes. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

  
Karina Aparecida Dias  
Pregoeira

  
Marcelo da Cruz Amaral  
Equipe de Apoio

  
Adriel Mackoviak  
Equipe de Apoio


  
MONTREAL HOSPITALAR LTDA  
Licitante

  
MM CASEIRO E CASEIRO REPRESENTAÇÕES LTDA  
Licitante

  
ARDIMED DISTRIBUIDORA LTDA  
Licitante

  
MED CENTER COMERCIAL LTDA  
Licitante

  
MEDIMPORT COM. DE PROD HOSP. EIRELI  
Licitante

  
CIRURGICA UNIÃO LTDA  
Licitante

  
PONTUAL COMERCIAL EIRELI  
Licitante

  
QUALITY MEDICAL COM. E DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA  
Licitante